

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 117/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 403/2022
Data: 22/09/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: **JEORGE BIRAJA FRANCO ZALLA**
Endereço: R FIGUEREDO MASCARENHAS,198 - *****
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 08.985.991/0001-10

Código: 13043

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS PARA A FESTA DE SÃO JERÔNIMO 2022.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	8,00	LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE NAS DIMENSÕES DE 10 X 10M E PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M. AS ESTRUTURAS DEVEM SER MONTADAS E DESMONTADAS NO ENDEREÇO INDICADO, PODENDO SER INTERNO OU EXTERNA AO GINÁSIO, CONFORME DEFINIÇÃO DO FISCAL, PARA O EVENTO NA DATA DE 28/09/2022 A 03/10/2022. A RESPONSABILIDADE PELAS ESTRUTURAS FICA A CARGO DA EMPRESA A PARTIR DO MOMENTO DA MONTAGEM ATÉ A DESMONTAGEM. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 28/09/2022. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS EM ANEXO 01. (03-22-0084)	LOC	3.000,00	24.000,00
2	50,00	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES) POR METRO. CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 2M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA. AS ESTRUTURAS DEVEM SER MONTADAS E DESMONTADAS NO ENDEREÇO INDICADO, PODENDO SER INTERNO OU EXTERNA AO GINÁSIO, CONFORME DEFINIÇÃO DO FISCAL, PARA O EVENTO NA DATA DE 28/09/2022 A 03/10/2022. A RESPONSABILIDADE PELAS ESTRUTURAS FICA A CARGO DA EMPRESA A PARTIR DO MOMENTO DA MONTAGEM ATÉ A DESMONTAGEM. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 28/09/2022. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS EM ANEXO 01. (03-22-0085)	MT	20,00	1.000,00
3	2,00	LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE NAS DIMENSÕES DE 5 X 5M E PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M. AS ESTRUTURAS DEVEM SER MONTADAS E DESMONTADAS NO ENDEREÇO INDICADO, PODENDO SER INTERNO OU EXTERNA AO GINÁSIO, CONFORME DEFINIÇÃO DO FISCAL, NA FRENTE DO GINÁSIO MUNICIPAL PLÁCIDO CUNHA DOS SANTOS PARA O EVENTO NA DATA DE 28/09/2022 A 03/10/2022. A RESPONSABILIDADE PELAS ESTRUTURAS FICA A CARGO DA EMPRESA A PARTIR DO MOMENTO DA MONTAGEM ATÉ A DESMONTAGEM. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 28/09/2022. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS EM ANEXO 01. (03-22-0086)	LOC	2.000,00	4.000,00
4	1,00	LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10M (LARG) X 08M (COMP) X 1,10M (ALT), COM ESTRUTURA METÁLICA E PISO DE MADEIRA, COM GUARDA CORPO NA ÁREA DO PALCO E CORRIMÃO NA ESCADA EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A ESCADA DEVERÁ SER INSTALADA NO LADO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE. AS ESTRUTURAS DEVEM SER MONTADAS E DESMONTADAS NO ENDEREÇO INDICADO, PODENDO SER INTERNO OU EXTERNA AO GINÁSIO, CONFORME DEFINIÇÃO DO FISCAL, PARA O EVENTO NA DATA DE 28/09/2022 A 03/10/2022. A RESPONSABILIDADE PELAS ESTRUTURAS FICA A CARGO DA EMPRESA A PARTIR DO MOMENTO DA MONTAGEM ATÉ A DESMONTAGEM. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 28/09/2022. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS EM ANEXO 01. (03-22-0087)	LOC	6.000,00	6.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 117/2022 - DL

Processo Nr.: 403/2022
Data: 22/09/2022

Folha: 2/2

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 22 de Setembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Pagamento.....: ATÉ 07 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
